

**EDITAL Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2019**  
**RETIFICAÇÃO Nº 2 AO EDITAL Nº 45/2019**  
**CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01; e nos termos da Lei nº 8.112/90, Decreto nº 6.944/2009 e Lei 11091/2005, resolve

RETIFICAR o edital de Concurso Público de provas e títulos para o provimento de cargos de Técnico Administrativo em Educação Nº 045 de 15 de março de 2019, publicado no Diário Oficial da União - seção 3 de número 054 no dia 20 de março de 2019, de acordo com o que se segue:

No Item 8.2.1, onde se lê:

5. tenha sido autor ou coautor de trabalho científico com algum dos candidatos
6. tenha mantido ou mantenha vínculo de orientação em cursos de mestrado e/ou doutorado com os candidatos inscritos, bem como desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto com algum candidato;

Leia-se:

5. tenha sido autor ou coautor de trabalho científico com algum dos candidatos, **nos últimos cinco anos**;
6. tenha mantido ou mantenha vínculo de orientação em cursos de mestrado e/ou doutorado com os candidatos inscritos, bem como desenvolvido atividades acadêmicas em conjunto com algum candidato, **nos últimos cinco anos**;

No item 11.13, onde se lê:

11.13. O resultado da prova de desempenho didático será publicado no portal do IFMG.

Leia-se:

11.13. O resultado da prova de desempenho **prático** será publicado no portal do IFMG.

No item 11.14, onde se lê:

11.14. O prazo para recurso começará a contar a partir da publicação do resultado da prova de desempenho didático e deverá ser interposto conforme o item 15, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta aos resultados e comunicados relativos ao concurso.

Leia-se:

11.14. O prazo para recurso começará a contar a partir da publicação do resultado da prova de desempenho **prático** e deverá ser interposto conforme o item 15, sendo de inteira responsabilidade do candidato a consulta aos resultados e comunicados relativos ao concurso.

**No ANEXO II, onde se lê:**

<b>Técnico de Laboratório/Área Industrial – Nível D</b>
<b>Descrição Sumária:</b> Executar trabalhos técnico de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando coleta, análise e registros de material e substâncias através de métodos específicos. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
<b>DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Preparar reagentes, peças e outros materiais utilizados em experimentos.</li><li>• Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.</li><li>• Fazer coleta de amostras e dados em laboratórios ou em atividades de campo relativas a uma pesquisa. proceder à análise de materiais em geral utilizando métodos físicos, químicos, físico-químicos e bioquímicos para se identificar qualitativo e quantitativamente os componentes desse material, utilizando metodologia prescrita.</li><li>• Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.</li><li>• Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.</li><li>• Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.</li><li>• Utilizar recursos de informática.</li><li>• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.</li></ul>

Leia-se:

**Técnico de Laboratório/Área Industrial – Nível D****Descrição Sumária:**

Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com a área de atuação, realizando ou orientando montagens de instalações eletroeletrônicas, eletromecânica e de automação industrial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

**DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO**

- Executar a instalação, operação e manutenção dos equipamentos e instrumentos elétricos, eletrônicos e de automação do laboratório.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Atuar em trabalhos de campo: painéis elétricos, partidas de motores. Fazer instalações e manutenção de painéis elétricos e de redes industriais.
- Executar manutenções corretivas elétricas, preditivas e programadas. Operar testes de funcionalidade e elaborar relatórios técnicos.
- Assessorar os serviços de montagem e instalação de instrumentos de laboratório.
- Colaborar nos trabalhos de estudo e aperfeiçoamento de instalações e equipamentos dos laboratórios.
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, ensino e extensão referente às áreas de elétrica, eletroeletrônica, eletromecânica, automação e mecatrônica.
- Testar aparelhos e componentes antes da utilização em aulas experimentais ou ensaios de pesquisa.
- Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas técnicas e das normas de segurança nos laboratórios.
- Executar plano de manutenção preventiva e corretiva nos laboratórios.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios.
- Proceder à montagem de experimentos reunido equipamentos e material de consumo em geral para serem utilizados em aulas experimentais e ensaios de pesquisa.
- Proceder à limpeza e conservação de instalações, equipamentos e materiais dos laboratórios. proceder ao controle de estoque dos materiais de consumo dos laboratórios.
- Responsabilizar-se por pequenos depósitos e/ou almoxarifados dos setores que estejam alocados.
- Gerenciar o laboratório conjuntamente com o responsável pelo mesmo.
- Utilizar recursos de informática.
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.